

Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138 – Sala 211 e-mail: secretaria@ag.UFAL.br

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**RAINT 2018** 

## Maria Valéria Correia Da Silva Reitora

**José Vieira Da Cruz** Vice-Reitor

**Thyago Bezerra Sampaio** Auditor Geral

## Equipe Técnica de Auditoria

Alexssandra Cristina da Silva – Administradora

André Luiz Salgueiro Guedes – Auditor

Juvenal Dias de Souza Junior – Auditor

Márcio Bomfim de Araújo – Contador

Mariana Melo de Almeida – Administradora

## **Apoio Administrativo**

Valéria Calheiros da Silva – Assistente em Administração Lais Sales de Azevedo – Estagiária

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL DA UFAL	4
3. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT 2018:	_
REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	5
4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018	12
5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO ANO DE 2018, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS	
VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE	
ELABORAÇÃO DO RAINT	12
	,, 14
6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONA	<b>AL</b>
COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA	
~	
7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DA	
EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA	15
8. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANCA, DE	
GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA	
ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	17
9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA	
ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2018	18
10. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	10
(PGMQ) DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	18
11. AÇÕES RELATIVAS À DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA	
INSTITUIÇÃO	18
12. CONCLUSÃO	19
ANIEWO	21

## 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem priorizado o aprimoramento dos instrumentos de controle visando exercer as atividades de auditoria e avaliação dos controles internos da instituição de forma mais eficiente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3.591/2000, contribuindo, desta maneira, com o aperfeiçoamento do sistema de controle interno institucional.

As atividades de auditoria executadas pela Auditoria Geral da UFAL são aquelas previstas e planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sempre em cumprimento os normativos aplicáveis à espécie.

Em cumprimento ao artigo 17 da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna tem a finalidade de descrever os resultados das atividades executadas pela Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, referentes ao exercício de 2018.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2018, em cumprimento ao Plano de Atividades de Auditoria Interna e em conformidade com a legislação.

## 2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL DA UFAL

A unidade de auditoria interna da UFAL, denominada de Auditoria Geral, está regularmente subordinada ao Gabinete Reitoral, consoante dispõe o artigo 18 do Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução nº 001/2006-CONSUNI-CEPE, de 16 de janeiro de 2006.

O titular da unidade de auditoria interna da UFAL é denominado de Auditor Geral e exerce a chefia da unidade, ao qual todos os servidores que a compõem são diretamente subordinados.

Ao término do exercício de 2018 a Auditoria Geral estava composta de 07 (sete) servidores, incluindo o Auditor Geral, e 01 (uma) estagiária, todos com lotação na unidade de

auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

## A) THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Cargo: Auditor – Auditor Geral Formação: Bacharel em Direito

## B) ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA

Cargo: Administradora

Formação: Bacharela em Administração

Bacharela em Direito

## C) ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

Bacharel em Direito

## D) JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

## E) MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Cargo: Contador

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

## F) MARIANA MELO DE ALMEIDA

Cargo: Administradora

Formação: Bacharela em Administração

## G) VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração Formação: Bacharela em Administração

## H) LAIS SALES DE AZEVEDO

Função: Estagiária

Formação: Estudante de Direito

# 3. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT 2018: REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Ao longo de todo o exercício de 2018 a unidade de auditoria interna da UFAL realizou suas ações pautadas em seu Plano Anual de Auditoria Interna daquele mesmo exercício, contemplando atividades de controles da gestão administrativa, orçamentária, financeira, fiscal, contábil, patrimonial, recursos humanos e gestão de suprimento, bens e serviços.

O PAINT 2018 da UFAL contemplou a realização de 17 (dezessete) ações de auditoria a

serem realizadas.

Para fins de execução do PAINT 2018 a Auditoria Geral da UFAL expediu: 178 (cento e setenta e oito) solicitações de auditorias; 3 (três) ofícios; 30 (trinta) memorandos; 46 (quarenta e seis) portarias; 03 (três) notas técnicas; 142 (cento e quarenta e dois) despachos; 35 (trinta e cinco) ordens de serviços; e confeccionou 34 (trinta e quatro) relatórios de auditoria.

Abaixo segue demonstrativo das ações globais de auditoria planejadas para serem executadas pela Auditoria Geral da UFAL todas previstas no PAINT 2018.

Quadro 01 - Quantitativo de ações de auditoria interna do ano de 2018.

Ação Global PAINT 2018	Realizadas	Não concluídas	Não realizadas
AG001/2018	X		
AG002/2018	X		
AG003/2018	X		
AG004/2018	X		
AG005/2018	X		
AG006/2018	X		
AG007/2018	X		
AG008/2018	X		
AG009/2018	X		
AG010/2018			X
AG011/2018	X		
AG012/2018	X		
AG013/2018	X		
AG014/2018	X		
AG015/2018	X		
AG016/2018	X		
AG017/2018	X		

Fonte: planilha de controle de execução do PAINT 2018 da Auditoria Geral.

## AÇÃO GLOBAL AG001/2018

**Descrição:** Elaboração do RAINT 2017 (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna) e planejamento e organização do PAINT 2019 (Plano Anual de Auditoria Interna), em cumprimento à legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União (CGU). **Objetivo:** Realizar o levantamento analítico de todas as tarefas, atividades, trabalhos e relatórios produzidos pela Auditoria Geral da UFAL no exercício de 2017, em cumprimento à legislação federal que regulamenta as unidades de controle interno através do encaminhamento do RAINT. Proceder também ao cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício

de 2019.

**Escopo:** Realizar o levantamento completo de todas as atividades, trabalhos, relatórios e notas de auditoria apresentados e produzidos pela Auditoria Geral da UFAL durante o exercício de 2017; elaborar o conjunto de atividades de auditoria a serem executadas no exercício de 2019.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001735/2018-39	Elaboração do RAINT 2018	001/2018
23065.032216/2018-12	Elaboração do PAINT 2019	021/2018

## AÇÃO GLOBAL AG002/2018

**Descrição:** Análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2017.

**Objetivo:** Realizar uma análise das peças formadoras do Relatório de Gestão da UFAL referente ao exercício de 2017, auxiliando a confecção do Relatório de Gestão no preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle contribuindo através da análise da legalidade da elaboração do documento minimizando eventuais falhas ou impropriedades.

**Escopo:** 100% de todas as peças que compõem o Relatório de Gestão do ano de 2017 da UFAL, observando aspectos da confiabilidade dos dados, legalidade e cumprimento às exigências e normativos legais definidos por órgãos de controle externo.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001734/2018-94	Relatório de Gestão	002/2018

## CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG003/2018

**Descrição:** Acompanhamento dos processos de contratação e execução de obras de construção civil na Universidade Federal de Alagoas, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.

**Objetivo:** Atuar de forma objetiva a fim de contribuir no processo de análise da conformidade e legalidade dos procedimentos adotados e realizados na execução das ações e atividades desenvolvidas pelos executores dos projetos que estão sendo realizados.

**Escopo:** 10% dos projetos de construção de civil executados pela gerência de obras da Superintendência de Infraestrutura da UFAL, incluindo os processos de licitação para a contratação da empresa para a execução da obra.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.0015260/2018-68	Acompanhamento em obras	010/2018

## AÇÃO GLOBAL AG004/2018

**Descrição:** Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias.

**Objetivo:** Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilizar o cumprimento dos acórdãos e demais determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pertinentes à UFAL. Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade promovam o competente atendimento das demandas do TCU.

**Escopo:** 100% das demandas originadas pelo Tribunal de Contas da União e direcionadas à UFAL, especialmente quanto aos acórdãos e determinações exarados pela Corte de Contas.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001751/2018-21	MONITORAMENTO 1° QUAD	22/2018
23065.010816/2018-20	ACÓRDÃO 3452	Em execução
23065.020979/2018-11	OF. 158 IGG	13/2018
23065.022881/2018-06	OF. 409	Em execução
23065.042299/2018-58	MONITORAMENTO 2° SEM	032/2018

## AÇÃO GLOBAL AG005/2018

**Descrição:** Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU). Participação em eventuais demandas da CGU junto a UFAL. Participação nas eventuais auditorias específicas da CGU e em ações compartilhadas.

**Objetivo:** Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilização de todas as solicitações de auditoria da CGU direcionadas à Instituição. Proceder ao monitoramento da adoção de providências pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFAL para que sejam atendidas as recomendações exaradas pela CGU constantes de seus relatórios de auditoria.

Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade promovam o competente atendimento das demandas da CGU.

**Escopo:** 100% das solicitações de auditoria, recomendações dos relatórios de auditoria e todos os documentos legais oriundos da CGU relativos à UFAL.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001752/2018-54	MONITORAMENTO 1° QUAD	006/2018
23065.016604/2018-56	SA 20181059	029/2018
23065.011930/2018-77	OF 6186	017/2018
23065.014162/2018-11	SA 00202.100120	012/2018
23065.018657/2018-10	OF 9982	018/2018
23065.018768/2018-18	OF 10260	019/2018
23065.020629/2018-54	OF 10999	020/2018
23065.025472/2018-53	OF 13574	016/2018
23065.026690/2018-13	SA 00202.100120	023/2018
23065.027042/2018-76	OF 14572	011/2018
23065.028273/2018-05	OF 15553	030/2018
23065.042349/2018-05	MONITORAMENTO 2° SEM	Em execução
23065.043979/2018-99	TRILHAS DE PESSOAL	Em execução

## **GLOBAL AG006/2018**

**Descrição:** Acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, em todas as suas modalidades, incluindo processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

**Objetivo:** Atuar no acompanhamento preventivo e analítico da conformidade legal dos processos licitatórios realizados pela UFAL, incluindo os procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. Proceder com a análise de modo a mitigar a ocorrência de eventuais falhas e impropriedades, propiciando uma melhor avaliação quanto ao adequado cumprimento dos procedimentos e normativos legais.

Escopo: 15% dos processos de licitação, incluindo dispensa e inexigibilidade, a serem selecionados

conforme critério de relevância, materialidade e criticidade.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.003459/2018-43	ACOMPANHAMENTO PROCESSOS LICITATÓRIOS	005/2018

## **AÇÃO GLOBAL AG007/2018**

**Descrição:** Acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da Instituição, verificando a execução das atividades letivas programadas na UFAL.

**Objetivo:** Realizar a confronto entre as atividades programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas pelas unidades acadêmicas da Instituição, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas "in loco" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas.

**Escopo:** 02 unidades acadêmicas, e para cada uma das unidades um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.039542/2018-51	OFERTA ACADÊMICA	007/2018
		026/2018 027/2018
		028/2018

## AÇÃO GLOBAL AG008/2018

**Descrição:** Mapeamento de processos críticos da Instituição, baseado na análise de riscos.

**Objetivo:** Proceder com a verificação do mapeamento dos processos críticos da Instituição de modo a identificar riscos. Avaliar a gestão de riscos, de modo a recomendar a implantação e manutenção de sistema de gerenciamento de riscos adequado e eficaz.

**Escopo:** 01 unidade administrativa.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.026680/2018-70	MAPEAMENTO PROCESSOS CRÍTICOS	Em execução

## AÇÃO GLOBAL AG0009/2018

**Descrição:** Acompanhamento da gestão de recursos das atividades do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Objetivo:** Realizar procedimentos visando avaliar o cumprimento das normas legais que regem a gestão pública pertinentes a execução do sistema UAB.

Escopo: Execução financeira do ano de 2017 e 2018.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.024237/2018-16	GESTÃO UAB	031/2018

## **AÇÃO GLOBAL AG011/2018**

Descrição: Realizar acompanhamento na área de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens,

materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas a separação de resíduos recicláveis descartados.

**Objetivo:** Avaliar os níveis de aderência da Universidade Federal de Alagoas aos procedimentos de gestão na área de sustentabilidade ambiental.

**Escopo:** Proceder a análise de um levantamento da aderência da Instituição, por amostragem, em um percentual de 30% dos processos de contratos e compras realizados pertinentes a esta área.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.015228/2018-82	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	009/2018

## AÇÃO GLOBAL AG012/2018

**Descrição:** Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL.

**Objetivo:** Proceder a um acompanhamento constante e durante todo o ano de 2018 pertinente ao cumprimento das recomendações que foram exaradas nos relatórios de auditoria confeccionados pela unidade de auditoria interna da UFAL.

Escopo: 100% das recomendações contidas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001755/2018-18	MONITORAMENTO AG	004/2018
23065.042350/2018-21	MONITORAMENTO AG	033/2018

## AÇÃO GLOBAL AG013/2018

**Descrição:** Avaliação da do acompanhamento da frequência e do cumprimento do horário de trabalho dos servidores técnicos administrativos (todas as cargas horárias).

**Objetivo:** Proceder à análise e avaliação dos controles internos das unidades acadêmicas e administrativas da UFAL referentes ao acompanhamento da frequência e do cumprimento do horário de trabalho dos servidores técnicos administrativos.

Escopo: 20% das unidades administrativas e 20% das unidades acadêmicas.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.043976/2018-55	FREQUENCIA DE SERVIDORES	024/2018

## ACÃO GLOBAL AG014/2018

**Descrição:** Avaliação da gestão de tecnologia da informação da UFAL.

**Objetivo:** Proceder a um acompanhamento e avaliação das atividades realizadas na gestão de tecnologia da informação, observando o devido cumprimento aos normativos legais e critérios de eficiência e eficácia na realização e monitoramento das atividades.

Escopo: 30% dos procedimentos a serem acompanhados e realizados no procedimento de auditoria.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.0272402018-30	GESTÃO DO TI	015/2018

## AÇÃO GLOBAL AG015/2018

Descrição: Avaliação da gestão da frota de veículos da UFAL.

**Objetivo:** Proceder a um acompanhamento e avaliação das atividades realizadas na gestão da frota de veículos da Universidade Federal de Alagoas, observando o devido cumprimento aos normativos e dispositivos legais.

Escopo: 30% dos procedimentos a serem acompanhados e realizados no procedimento de auditoria.

#### Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.027244/2018-18	GESTÃO DA FROTA	014/2018

## AÇÃO GLOBAL AG016/2018

**Descrição:** Avaliação do funcionamento dos controles internos de apuração de denúncias e reclamações apurados pela Ouvidoria Geral da UFAL.

**Objetivo:** Proceder à análise e avaliação das atividades realizadas pela Ouvidoria Geral para apuração de denúncias e reclamações.

**Escopo:** 30% do processos e procedimentos executados pela Ouvidoria Geral da UFAL tendo como objeto a apuração de denúncias e reclamações, nos anos de 2016 e 2017.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.003460/2018-78	CONTROLES INTERNOS OUVIDORIA	003/2018

## AÇÃO GLOBAL AG017/2018

**Descrição:** RESERVA TÉCNICA – Execução de atividades de auditoria solicitadas pela Reitoria e unidades da UFAL, bem como a realização de demandas de auditoria oriundas de órgãos externos, quando não contempladas no PAINT 2018.

**Objetivo:** Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações da Reitoria e unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no PAINT 2018.

**Escopo:** Solicitações dirigidas à Auditoria Geral pela Reitoria ou unidades da UFAL, ou oriundas de órgãos externos.

## Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.003461/2018-12	VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO MEC - MONITORAMENTO 1º QUADRIMESTRE	008/2018
23065.042352/2018-11	VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO MEC - MONITORAMENTO 2º SEMESTRE MEC	025/2018

Não houve execução de atividade não prevista no PAINT 2018 pois que estava planejada a Ação Global AG017/2018, denominada de Reserva Técnica, com a finalidade de incorporar ações de auditoria que tivesse como origem solicitações da Reitoria da Universidade ou demandas de órgãos externos que não guardassem relação com todas as outras ações de auditoria contidas no

## 4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018

O PAINT 2018 continha uma Ação Global denominada de Reserva Técnica (AG017/2018) cujo objetivo era executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações da Reitoria e de unidades acadêmicas e órgãos de apoio da UFAL, ou demandas oriundas de órgãos externos, quando a atividade não estivesse prevista no PAINT 2018.

Em 2018 somente foram realizadas duas atividades de auditoria para a Ação Global AG017/2018, sendo ambas referentes ao monitoramento de recomendações exaradas pelo Ministério da Educação.

Considerando que a Ação Global AG017/2018, denominada de Reserva Técnica, continha previsão no PAINT 2018, temos a considerar que nenhum trabalho de auditoria fora realizado sem previsão naquele Plano Anual de Auditoria Interna.

# 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO ANO DE 2018, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Durante o exercício de 2018 a Auditoria Geral expediu 34 (trinta e quatro) relatórios de auditoria, em cumprimento à execução do PAINT 2018 (até a data de fechamento do presente relatório), resultando em 43 (quarenta e três) recomendações.

Abaixo apresentamos quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna da UFAL, quantidade de recomendações implementadas no exercício pela Universidade e aquelas não implementadas com prazo expirado na data de elaboração deste RAINT.

Ouadro 02 – Recomendações emitidas, monitoradas e implementadas em 2018.

Quantitativo de recomendações da unidade de auditoria interna da UFAL					
Quantidade de recomendações expedidas em 2018	43				
Quantidade de recomendações monitoradas em 2018	81				
Quantidade de recomendações atendidas em 2018	27				
Quantidade de recomendações não atendidas em 2018	56				

Fonte: planilha de monitoramento de demandas dos órgãos de controle da Auditoria Geral.

Ainda durante o exercício de 2018, no que se refere às determinações/recomendações exaradas pelos órgãos centrais e setoriais do Sistema de Controle Interno e Externo, a Auditoria Geral atuou no sentido de desincumbir-se de sua missão institucional de apoiar o controle externo.

Durante o ano de 2018 foram executadas 05 (cinco) ações de apoio às demandas do TCU e 13 (treze) atividades de viabilização das demandas de auditoria da CGU. Também, no mesmo exercício, foram executadas 05 (duas) atividades de monitoramento de recomendações emanadas do MEC e 02 (duas) ações de auditoria que tiveram como monitoramento as recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela própria Auditoria Geral.

O monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL é realizado por meio de planilha eletrônica. Após a remessa do relatório de auditoria ao Gabinete Reitoral para ciência e deliberação, a Auditoria Geral insere em sua planilha eletrônica de monitoramento as determinações/recomendações constantes do relatório.

Periodicamente, via de regra a cada 06 (seis) meses), como faz nos monitoramentos das demandas do TCU e da CGU, a Auditoria Geral expede ordem de serviço e designa equipe técnica de auditoria para realizar o monitoramento do atendimento das recomendações exaradas em seus próprios relatórios de auditoria. A equipe técnica então trata de emitir solicitações de auditoria às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações, para que essas disponibilizem evidências do cumprimento da recomendação ou apresentem um plano de ação para futuro cumprimento (o qual será, também, objeto de monitoramento).

As informações recebidas das unidades são registradas na planilha eletrônica de monitoramento da AG, atualizando o status das recomendações, preenchendo ainda, se for o caso, o plano de ação informado pela unidade.

A Auditoria Geral realizou 02 (duas) atividades de monitoramento do atendimento de suas recomendações, materializando os resultados por meio dos Relatório de Auditoria nºs 004/2018 e 033/2018, os quais foram devidamente remetidos ao Gabinete Reitoral da UFAL para ciência e deliberação.

Todos os achados de auditoria extraídos de papéis de trabalho das atividades de monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no arquivo físico da unidade de auditoria interna da UFAL.

## 6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Geral dispõe de instalações físicas adequadas e de equipamentos de informática em boas condições de uso para realização dos trabalhos de auditoria interna. Quanto ao suporte necessário de recursos humanos registre-se que o quantitativo de servidores é o mesmo do ano de 2017, sendo que em 2018 fora distribuída para a unidade de auditoria interna 01 (uma) estagiária do curso de Direito.

No transcorrer do exercício de 2018 podemos registrar um único fato que causou impacto sobre a execução das atividades de auditoria programadas no PAINT daquele exercício e no atual. A Auditoria Geral, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI), da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), realizou trabalho de mapeamento das ações executadas pela unidade de auditoria interna da UFAL, para fins de caracterizá-la e estabelecer uma linha base de referência para prover subsídios à priorização de ações e formulação dos objetivos de melhoria dos projetos que serão desenvolvidos na unidade. No âmbito do termo de parceria interinstitucional firmado entre a Proginst e a AG para o aperfeiçoamento da atuação da Auditoria Geral foi realizada análise acerca do desempenho da AG com relação à sua capacidade anual de produção. Os trabalhos foram executados tendo por base todos os normativos legais aplicáveis às atividades de auditoria governamental do poder executivo federal, em cotejo com os planos anuais de auditoria interna e relatórios anuais de atividades de auditoria interna produzidos pela AG nos anos de 2012 a 2017, além do relatório de avaliação de governança pública do TCU (2017).

Os resultados e seus indicadores, que estão registrados no PAINT 2019 (disponível no sítio eletrônico da UFAL — <a href="https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria">https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria</a>), serviram de base para a definição da capacidade operacional da AG e subsidiaram a elaboração do PAINT do exercício vigente. Faz-se necessário esclarecer, no entanto, que os trabalhos de mapeamento e caracterização da Auditoria Geral ainda não foram finalizados, pois que está em curso a elaboração de projeto para execução de um plano de ação com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas da Auditoria Geral com vistas ao aperfeiçoamento de seus indicadores e resultados.

# 7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2018 os servidores da Auditoria Geral da UFAL buscaram capacitar-se e, para tal, realizaram cursos de capacitações cujos conhecimentos apreendidos contribuíram satisfatoriamente para a adoção de melhores práticas na execução das atividades de auditoria planejadas.

Ainda, no cumprimento de seus planos de desenvolvimento e capacitação, os membros da unidade de auditoria interna da UFAL realizaram cursos correlatos à área de auditoria. Registre-se que servidores da unidade de auditoria interna ministraram palestras ou cursos, socializando conhecimentos que também agregam à própria formação e aperfeiçoamento de práticas. Ainda, para 02 (dois) cursos restou impossibilitada a participação de servidores por questões de restrição orçamentária. Abaixo segue quadro demonstrativo dos cursos e capacitações.

Quadro 03 – Capacitações realizadas e não realizadas em 2018.

DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO	DESCRIÇÃO DO CURSO	ORGANIZADORA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR	CERTIFICADO	OBS.:
02/01/2018	22/01/2018	INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – TURMA I	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	Alexsandra Cristina	SIM	
03/04/2018	12/04/2018	GESTÃO ESTRATÉGICA – BALANCED SCORECARD (BSC)	FUNDAÇÃO BRADESCO	34H	Alexsandra Cristina	SIM	
03/08/2018	24/08/2018	GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2018)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	André Salgueiro	SIM	
13/08/2018	03/09/2018	CICLO DE GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO (TURMA AGO/2018)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	André Salgueiro	SIM	
09/01/2018	19/02/2018	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	Mariana Melo	SIM	

22/01/2018	11/02/2018	ESTADO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: MROSC – TURMA 1	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	20H	Valéria Calheiros	SIM	
21/02/2018	06/04/2018	POLÍTICA CONTEMPORÂNEA – TURMA 1	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	60H	Valéria Calheiros	SIM	
09/04/2018	30/04/2018	CICLO DE GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO (TURMA ABR/2018)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	Valéria Calheiros	SIM	
15/05/2018	05/07/2018	INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	Valéria Calheiros	SIM	
09/07/2018	30/07/2018	GESTÃO DE RISCOS NO SETRO PÚBLICO	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	Valéria Calheiros	SIM	
26/07/2018	30/08/2018	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	40H	Valéria Calheiros	SIM	
20/08/2018	10/09/2018	GESTÃO DE PROCESSOS	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	Valéria Calheiros	SIM	
11/09/2018	02/10/2018	DEFESA DO USUÁRIO E SIMPLIFICAÇÃO	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20H	Valéria Calheiros	SIM	
29/08/2018	31/08/2018	Gestão de Riscos e Controles Internos -	MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO - CGU	20H	Thyago Sampaio	SIM	
08/11/2018	08/11/2018	III Fórum dos Técnicos Administrativos da UFAL: Normatizações e Sistemas Propostos pelo Ministério do Planejamento para a Administração Pública Federal - Instruções normativas 01 e 02 de 2018,	PROGEP/UFAL	04H	Thyago Sampaio	SIM	
13/06/2018	13/06/2018	Lei 13.460/2017	SETOR DE CAPACITAÇÃO - PROGEP	-	Thyago Sampaio	SIM	TRATA-SE DE CURSO MINISTRADO POR SERVIDOR DA AG.
03/08/2018	31/08/2018	CURSO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SETOR DE CAPACITAÇÃO - PROGEP	20H	Thyago Sampaio	SIM	TRATA-SE DE CURSO MINISTRADO POR SERVIDOR DA AG.
15/10/2018	15/10/2018	APRESENTAÇÃO AOS GESTORES ACERCA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018	PROGEP	-	Thyago Sampaio	NÃO	NÃO SE TRATA DE CURSO, MAS DE APRESENTAÇÃO POR SERVIDOR DA AG.
		Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos	CVI CURSOS				NÃO REALIZADO. RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS!
		1º Congresso Brasileiro De Auditoria E Controle Interno - COBACI 2018					NÃO REALIZADO - NÃO ATENDIMENTO DE PRAZO PARA EMPENHO DA INSCRIÇÃO DO CURSO

Fonte: planilha de execução do PAINT 2018 da Auditoria Geral.

# 8. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Ao longo do exercício de 2018 os trabalhos realizados pela Auditoria Geral tiveram como objetivo uma atuação sobre pontos considerados de maior risco na Instituição e que consequentemente podem resultar em maior nível de incidência de ocorrências de impropriedades, buscando reduzir os riscos decorrentes da atividade administrativa da instituição.

Os relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral ao final de cada ação global prevista no PAINT são remetidos ao Gabinete Reitoral, que expressa seu pronunciamento, de tudo tomando ciência e acolhendo, de um modo em geral, as recomendações acaso existentes nos referidos relatórios.

Como prática de governança, a gestão da UFAL tem procedido com sistemático monitoramento quanto ao atendimento das demandas dos órgãos de controle externos aos quadros da universidade. Todas as demandas do TCU e da CGU tem recebido o tratamento pertinente por parte dos gestores da instituição, buscando-se a tomada de decisões a fim de cumprir com tudo quanto fora recomendado ou determinado pelos órgãos de controle.

No transcorrer de todo o ano de 2018 ocorreram importantes ações de auditoria dos órgãos de controle externo realizadas na Universidade, algumas com a presença *in loco* de auditores desses órgãos, sendo que em todas com o devido acompanhando em sua execução por parte dos gestores da instituição.

No tocante aos controles internos da instituição destaca-se a significativa busca da instituição nas melhorias dos mecanismos de controle internos da universidade, reflexo de uma política administrativa envolvida com o fortalecimento das práticas de gestão pública.

Com relação ao gerenciamento de risco, a UFAL instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno, o Plano de Gestão de Riscos está em fase de elaboração pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFAL, instituído pela Portaria nº 364/2018.

A avaliação dos controles internos é realizada por meio das ações de auditoria interna,

mediante a aplicação de procedimentos específicos, na extensão julgada necessária, conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Com base nos resultados das atividades de auditoria interna realizadas foram identificadas algumas fragilidades no controle interno, as quais são resultantes da combinação de fatores organizacionais, dentre os quais podem ser citados a ausência de formalização e adequação de rotinas/procedimentos que orientem os servidores quanto as suas atribuições.

# 9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2018

Conforme Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, de 24/01/2019, em resposta à solicitação de dilação de prazo requerida pela Presidência da Associação Nacional do Integrantes das Auditoria Internas do Ministério da Educação (FONAI), foi sugerido a não apresentação de informações sobre os benefícios para o exercício de 2018, em face da dificuldade em instaurar o processo de contabilização e ausência de capacitação referente às orientações advindas da Instrução Normativa nº 4/CGU, de 11/6/2018, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim sendo, no encerramento do exercício de 2019 serão consolidados os benefícios decorrentes das atividades de auditoria executadas pela Auditoria Geral referentes ao presente ano, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.

# 10. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Consoante previsão no PAINT de 2019 (Ação Global AG011/2019), o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da unidade de auditoria interna da UFAL será elaborado durante o exercício corrente.

# 11. AÇÕES RELATIVAS À DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO

A Ouvidoria e a Autoria Geral da UFAL mantém relacionamento harmonioso que

proporciona fluidez na comunicação e assessoramento mútuo.

Em 2018 a Ouvidoria da UFAL demandou a Auditoria Geral para que a unidade de auditoria interna procedesse à análise de uma denúncia formulada por meios dos canais de comunicação com a sociedade disponibilizados pela Ouvidoria. Uma vez recebida a denúncia, a Ouvidoria remeteu à Auditoria Geral pois entendeu ser caso de apuração mais detalhada por meio de ação de auditoria. A unidade de auditoria interna então analisou o conteúdo da denúncia e entendeu pela pertinência de sua apuração, ao que, por conta do contexto da denúncia, executou a apuração por meio da Ação Global AG013/2018, cujo objetivo foi proceder à análise e avaliação dos controles internos das unidades acadêmicas e administrativas da UFAL referentes ao acompanhamento da frequência e do cumprimento do horário de trabalho dos servidores técnicos administrativos, e materializou os resultados no Relatório de Auditoria nº 024/2018.

## 12. CONCLUSÃO

Esse Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das unidades de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna contempla em seu conteúdo os resultados dos trabalhos da equipe de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas realizados no transcorrer de todo o ano de 2018, apresentando de forma sistematizada todas as atividades que foram planejadas e realizadas com a atuação da Auditoria Geral no desempenho de suas atividades, bem como o relato dos eventuais fatos de natureza relevante que prejudicaram ou dificultaram algumas ações de auditoria que deveriam ter sido realizadas.

Vale ressaltar que os trabalhos de auditoria realizados em 2018 atenderam as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal com a finalidade de contribuir com o fortalecimento da gestão. As atividades realizadas ao longo do exercício de relatado fortalecem um modelo de atuação que busca priorizar as ações consideradas como as mais relevantes no contexto institucional, melhorando o desempenho das atividades administrativas da universidade e reduzindo os riscos inerentes ao desempenho das ações.

Ante as informações apresentadas destaca-se que a Auditoria Geral da UFAL cumpriu com suas competências regimentais, realizando as ações programadas de forma satisfatória.

Maceió/AL, 28 de março de 2019.

André Luiz Salgueiro Guedes

Thyago Bezerra Sampaio

**Auditor Geral** 

Auditor

SIAPE 1050817 SIAPE 1864751

20

## ANEXO I

Recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral durante o ano de 2018, e em anos anteriores, e recomendações registradas em relatórios de auditoria da Auditoria Geral de anos anteriores que foram objeto de monitoramento durante o exercício de 2018.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº	N° RECOMENDAÇÃO	TEXTO RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO GESTOR A SE MANIFESTAR	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA?
004/2015/AG- UFAL		Que se crie uma forma mais efetiva de controle para evitar que servidores sejam cedidos antes que haja publicação no Diário Oficial da União.	PROGEP	O DAP efetuou o seguinte despacho; " Que este acompanhamento deverá ser realizado pela chefia imediata de cada servidor e não pelo DAP, considerando a impossibilidade de acompanhamento setorial da presença ou não do servidor em seu local de lotação originária, haja vista as inumeras unidades administrativas e acadêmicas existentes, além do campis e polos em cidades em cidades e/ou regiões distintas."	NÃO
022/2015/AG- UFAL		Que seja promovida a devida conclusão da obra de construção da garagem dos veículos da UFAL no Campus A. C. Simões a fim de que seja disponibilizado local seguro e adequado à guarda de veículos da Instituição.	SINFRA	A obra da garagem referente ao contrato no 21/2013 foi concluída e entregue definitivamente no 10 semestre de 2017 conforme pode ser observado no termo de recebimento definitivo (anexo 01). Porém, para ocupação do prédio se faz necessária a aquisição de quipamentos e mobiliário que já estão sendo providenciados pela SINFRA/PROGINST entregue definitivamente no 10 semestre de 2017 conforme pode ser observado no termo de recebimento definitivo (anexo 01). Porém, para ocupação do prédio se faz necessária a aquisição de equipamentos e mobiliário que já estão sendo providenciados pela SINFRA/PROGINST	SIM
026/2015/AG- UFAL	003	Que seja solicitado junto à Controladoria Geral da União pedido de treinamento da equipe desta seccional no sistema CGU Pad, visando dessa forma habilitar a equipe técnica no desempenho das atividades de registro e controle dos processos administrativos disciplinares;	CORREGEDORI A	sugerimos que tal recomendação seja direcionada ao Gabinete Reitoral, pois até o momento não recebemos sequer resposta acerca do pedido de substituição do antigo Corregedor pelo atual para assumir o papel de Coordenador do Sistema.	NÃO

003/2016	001	Que a Direção do Espaço Cultural adote providências no sentido de estabelecer mecanismos de controle interno a fim de manter atualizado cadastro contendo informações dos equipamentos da Orquestra.	ESPAÇO CULTURAL	-	SIM
005/2016	01	Que a Divisão de Transportes exija que as notas fiscais e/ou recibos de realização de serviços de manutenção e/ou reparo em veículos da UFAL contenham expressa identificação do veículo objeto do serviço (ex.: placa, modelo, Nº Renavam, etc).	SINFRA	Todos os processos de pagamento de notas fiscais da Ticket Car, empresa que presta serviços de gerenciamento de frota desde FEV/2014, referentes ao abastecimento e a manutenção da frota de veículos da UFAL, constam relatórios analíticos mensais, de cada veículo pertencente a Universidade, extraído do próprio sistema de gerenciamento de frota da Ticket Car, inclusive encaminhado a essa Auditoria Geral pelo e-mail (thyago.sampaio@ag.ufal.br), no dia 10/11/2015, com vários anexos, bem como compartilhando todos os arquivos via link no google drive, com os seguintes dados: NFe, unidade de lotação do veículo, centro de custo, placa, nº do cartão de abastecimento individualizado, data e hora de transação, qual foi o estabelecimento comercial, motorista que realizou a transação, valor de cada transação, etc. Desta forma não há evidencia de fragilidade neste procedimento interno.	SIM

005/2016	02	Que a Divisão de Transportes uniformize o documento de controle de utilização de veículos, de modo a utilizar um mapa padrão para todos os veículos da UFAL.	SINFRA	É importante esclarecer que ainda não há uma norma interna, no âmbito da Universidade, que determine as diretrizes gerais sobre os procedimentos padrões sobre a frota de veículos. Existe uma minuta de política de transportes nas instâncias superiores para apreciação e autorização, destacando que, enquanto a referida política não é autorizada e implementada, a gestão, tanto operacional quanto administrativa, é descentralizada entre os Campis. Quanto a uniformização de documentos de controle para utilização de veículos oficiais, a partir de JAN/2015, foi implementado o Módulo Transporte no SIPAC, desta forma, toda comunidade acadêmica passou a utilizar um único documento padrão para solicitar veículos oficiais. No caso de mapas diferentes de controle encontrado em Penedo, assim como mencionado anteriormente, por não haver uma norma na UFAL, existe uma descentralização administrativa e operacional entre os Campis, ocasionando diferentes formas de controle, de acordo com o perfil de cada gestor, mas tal constatação dessa AG não se enquadra em todos os Campis, haja vista que, por exemplo, no Campus A. C. Simões os mapas de controle são padronizados para todos os veículos. Contudo, enviaremos esta recomendação ao Campus Arapiraca, com objetivo que venham cumprir com o recomendado por essa AG em relação ao Pólo Penedo.  2. Em face do exposto, esta Divisão de Transportes do Campus A. C. Simões, assim que tiver uma regulamentação interna sobre os procedimentos da utilização de veículos oficiais, buscará meios de integrar os procedimentos operacionais padrões dos Campis, visando obter maior controle sobre a utilização de veículos oficiais.	SIM
----------	----	---	--------	---	-----

026/2016	01	Que a Sinfra empreenda todos os esforços a fim de providenciar a regularidade registral e documental de imóveis de propriedade da Ufal que não se encontram devidamente regularizados, em especial os imóveis abaixo listados:  Sede do Campus Arapiraca/AL; Anexo do Campus Arapiraca/AL; Sede do Campus do Sertão em Delmiro Gouveia/AL; Futuro ginásio do Campus Sertão em Delmiro Gouveia/AL; Galpão do LABMAR em Maceió/AL; Centro de Extensão Universitária em Penedo/AL; Futuro Pólo de Santana do Ipanema/AL; Casa Jorge de Lima em União dos Palmares/AL; Porto Calvo.	SINFRA	1 Quanto à solicitação de auditoria em epígrafe, esclarecemos:  1.1 Regularidade registral e documental de imóveis de propriedade da UFAL:  1.1.1 Primeiramente, cumpre registrar que a Sinfra já havia se manifestado quanto a esta constatação através do memorando 16/2017 - GPS de 13 de junho de 2017 encaminhado à Auditoria Geral, anexo;  1.1.2 Apenas os imóveis do futuro pólo de Santana do Ipanema, Casa Jorge de Lima e Porto Calvo não foram solicitados na SA 047/2017-AG, respondida através do mem. 016/2017-GPS, anexo, assim, descorremos sobre estes três imóveis:  1.1.2.1 Futuro pólo de Santana do Ipanema: Imóvel em situação regular, conforme atestam escritura pública de doação e certidão cartorária. Documentação disponível no endereço http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorios/patrim imovel;  1.1.2.2 Casa Jorge de Lima: Imóvel em situação regular, conforme atestam a escritura pública de compra e venda e a certidão vintenária e de ônus. Documentação disponível no endereço http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorios/patrim imovel;  1.1.2.3 Porto Calvo: Imóvel em situação regular, conforme atesta a escritura pública de doação que entre si fazem a Prefeitura de Porto Calvo e a UFAL. Documentação disponível no endereço http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorios/patrim imovel;	SIM
026/2016	01	Que o Gabinete Reitoral envide esforços no sentido de promover a análise e aprovação da portaria de política de gestão patrimonial elaborada pela Sinfra (anexa ao Processo Nº 23065.020045/2016-17) para instituir, com a maior brevidade possível, normativo de gestão de patrimônio na Instituição.	GR	-	SIM
026/2016	02	Que a Gerência de Projetos, Obras e Serviços (GPOS) promova a avaliação do imóvel Estação de Floração e Cruzamento - Serra do Ouro para que a Sinfra então possa dar andamento ao procedimento de obtenção do RIP do imóvel e proceda com o cadastro do mesmo no SPIUNET.	SINFRA	Não houve nenhuma manifestação da SINFRA quanto a este tópico.	NÃO

005/2017	02	Que a ASCOM, ou outra unidade competente para tal, atualize o organograma da UFAL, disponível no endereço eletrônico http://www.ufal.edu.br/transparencia/institucio nal/organograma_geral-da-ufal/organograma_ufal_final.pdf/view, de modo a publicar a estrutura atualizada da Universidade.	ASCOM	A PROGINST encaminhou, via email, a seguinte resposta: "Em resposta a solicitação de auditoria nº 071/2017 - AG/UFAL, anexo, segue o plano de providencia adotadas para o cumprimento do objeto.  A resposta em documento físico será encaminhada através do Pró-Reitor da PROGINST, professor Flávio José Domingos Descrição da ação a ser tomada: Extrair do sistema SIGAdmin a estrutura organizacional em uso na Universidade . Responsável pelo Cumprimento: Núcleo de Tecnologia da Informação/UFAL. Prazo para atendimento: 31/10/2017."	SIM
005/2017	01	Que a PROGINST, ou outra unidade competente, promova a inserção no sítio eletrônico da UFAL, no endereço http://www.ufal.edu.br/transparencia/institucio nal/ufal-em-numeros/anuarios-e-boletins/boletins-estatísticos, dos Boletins Estatísticos dos anos de 2013 a 2016 e disponibilize também os anos subsequentes.	PROGINST	O boletim estatístico da universidade passou por reformulação.  Ao invés de ter um arquivo em pdf para cada ano findo, os dados históricos foram agrupados por área temática (desempenho orçamentário e financeiro, Pessoal, Graduação, Pós-graduação e Pesquisa, Extensão, Assistência estudantil, Patrimônio e Infraestrutura, Serviços de Informação ao Cidadão, Convênios e outros instrumentos), desta forma, buscamos facilitar a consulta dos usuários, além de permitir o download dos dados em Excel, para tratamento dos dados pelos usuários que queiram utilizá-los em pesquisas. A cada ano estes dados serão atualizados.  Mantivemos os boletins anteriores para consultas, pois o atual "UFAL em Números" não utilizou todos os dados dos boletins anteriores, já que, algumas informações já não são mais acompanhadas ou foram englobadas por outros dados mais relevantes para a universidade.  Por gentileza, acessar os itens desta página para conferência: http://www.ufal.edu.br/transparencia/ufalemnumeros  O boletim estatístico da universidade passou por reformulação.  Ao invés de ter um arquivo em pdf para cada ano findo, os dados históricos foram agrupados por área temática (desempenho orçamentário e financeiro, Pessoal, Graduação, Pós-graduação e Pesquisa, Extensão, Assistência estudantil, Patrimônio e Infraestrutura, Serviços de Informação ao Cidadão, Convênios e outros instrumentos), desta forma, buscamos facilitar a consulta dos usuários, além de permitir o download dos dados em Excel, para tratamento dos dados pelos usuários que queiram utilizá-los em pesquisas. A cada ano estes dados serão atualizados.  Mantivemos os boletins anteriores para consultas, pois o atual "UFAL em Números" não utilizou todos os dados dos boletins anteriores, já que, algumas informações já não são mais acompanhadas ou foram englobadas por outros dados mais relevantes para a universidade.  Por gentileza, acessar os itens desta página para conferência: http://www.ufal.edu.br/transparencia/ufalemnumeros	SIM

005/2017	01	Que a PROGINST promova a atualização dos dados e informações referentes aos orçamentos dos anos de 2011 e 2015 no endereço eletrônico http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorio s/orcamento.	PROGINST	Em recentes reuniões entre o Setor de Relações Interinstitucionais e o Núcleo de Tecnologia da Informação, com aquiescência da Coordenação de Planejamento, ficou acordado a alteração da página da Universidade no que se refere aos acordos. Com isso, o SRI iniciou a publicação do inteiro teor dos Acordos de Cooperação Técnica, Convênios de Estágios, Termos de Execução Descentralizada (TED), o que pode ser conferido na página: http://www.ufal.edu.br/transparencia/convenios Contudo, considerando que ainda estão pendentes de conclusão algumas das ações acima destacadas, solicitamos o prazo de 30/11/2017 para conclusão desta	SIM
005/2017	02	Que a PROGINST, ou unidade competente, promova a constante atualização dos dados dos orçamentos da Universidade no sítio eletrônico da UFAL.	PROGINST	A Coordenadoria de Programação Orçamentária (CPO) detalhou o orçamento dos anos 2011 a 2017, no site: http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorios/orcamento	SIM
005/2017	01	Que a Sinfra promova a atualização da relação de contratos firmados pela UFAL disponível no endereço eletrônico http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorio s/contratos.	SINFRA	Não houve nenhuma manifestação da SINFRA quanto a este tópico.	NÃO
005/2017	02	Que a Sinfra adote procedimentos necessários para estabelecer uma rotina periódica de atualização da publicação no sítio eletrônico da UFAL da relação de contratos firmados pela Universidade.	SINFRA	Não houve nenhuma manifestação da SINFRA quanto a este tópico.	NÃO

005/2017	01	Que a PROGINST promova a publicação, no sítio eletrônico da UFAL, preferencialmente na aba de transparência, de dados e informações que proporcionem o acompanhamento de programas, ações e projetos realizados pela UFAL, estabelecendo ainda rotinas de atualização desses dados e informações.	PROGINST	A constatação de número 13 foi encaminhada ao Setor de Relações Interinstitucionais e, tendo isso em vista, solicitamos um prazo de 180 dias para delinear uma metodologia e sistemática para dar transparência ao andamento de resultados dos projetos relativos à publicação do inteiro teor dos acordos, TED e outros instrumentos congêneres;	NÃO
005/2017	02	Que a Sinfra promova a publicação, no sítio eletrônico da UFAL, preferencialmente na haba de transparência, de dados e informações que proporcionem o acompanhamento de obras de construção civil realizadas pela UFAL, estabelecendo ainda rotinas de atualização desses dados e informações.	SINFRA	Não houve nenhuma manifestação da SINFRA quanto a este tópico.	SIM
005/2017	01	Que a PROGINST promova a publicação no sítio eletrônico da UFAL, preferencialmente na aba de transparência, de dados e informações de suas parcerias firmadas com a Fundepes, ou, caso entenda ser mais viável, que disponibilize link para o sítio eletrônico da Fundepes onde estão disponíveis as informações.	PROGINST	A Gestão Central da Universidade instituiu Grupo de Trabalho (GT) através da Portaria nº 1.049/GR/2017, nos autos do Processo nº 23065.016615/2017-55 para, justamente, tratar das relações desta IFE com sua Fundação de Apoio, no caso a FUNDEPES. Neste momento, o GT está em fase de encaminhar seu relatório final à Magnífica Reitora a qual decidirá pelo encaminhamento das orientações do GT. Estimamos que caso sejam acatadas as orientações, o exercício de 2018 tenha início com novos fluxos dando ênfase ao controle, acompanhamento e transparência, conforme recomenda a Auditoria da AGU.	SIM
006/2017	02	Que a SINFRA colha o competente parecer técnico ou jurídico quando necessário ao procedimento licitatório.	SINFRA	Não houve nenhuma manifestção da SINFRA quanto a este tópico.	NÃO

009/2017	01	Que a SINFRA inclua em sua rotina de controles internos de manutenção predial o devido monitoramento das condições de uso dos extintores de combate à incêndio existentes no Espaço Cultural.	SINFRA	Foi elaborado, pela DIP, um cronograma de atividades de segurança contra incendio e pânico (Anexo I), que inclui a distribuição dos extintores nas unidades da UFAL, o mesmo servirá para elaboração do TAC com o Corpo de Bombeiros perante o Ministério Público. Além disso, foi elaborado um processo de manutenção dos extintores da Universidade Federal de Alagoas n° 23065.024045/2017-77 resultou no pregão eletrônico (PE SRP 21/2017), o processo passou por análise jurídica da PGF em 20/10/2017, sendo encaminhado para a Gerência de Projetos, Obras e Serviços -GPOS. O processo chegou à Divisão de Compras em 27/10/2017, de onde retornará para a GPOS para ajustes, logo deverá ser apreciado pelo Gabinete da Reitora e enviado à PGF para análise e parecer final.	SIM
009/2017	01	Que a Sinfra estabeleça procedimentos internos para realizar os devidos serviços de manutenção/troca da rede elétrica do Espaço Cultural, em especial em partes do prédio em que está bastante evidenciada os desgastes dos fios/condutores elétricos do local.	SINFRA	Em 2017, o Espaço Cultural fez 22 solicitações via SIPACpara realização de manutenção nas instalações eletricas, destas, 20 foram concluidas (Anexo 2). Além disto, foram realizadas, pela Real Energy (CT22/2015), 10 intervenções no valor de R\$ 207.262,04 no espaço cultural que envolvia, além de outros serviços, a manutenção das instalações eletricas. (Anexo 3). Para solução definitiva do problema de instalçãoa eletrica no Espaço Cultural, é necessário a elaboração de um projeto eletrico. A SINFRÁ, no dia 30 de outubro do corrente ano, solicitou um pronunciamento do Gabinete da Reitora (Anexo 4) sobre quem será responsável pela elaboração de projetos, assim como, quais serão as priorodades para 2018. Sendo assim, só será possível determinar o responsável e o prazo, assim que tivermos uma resposta do GR.Ressalto que na lista de atual de prioridades não há menções a serviços no Espaço Cultural.	SIM
009/2017	01	Que a SINFRA adote procedimentos visando realizar a manutenção/conserto dos diversos equipamentos de ar-condicionado existentes no Espaço Cultural que se encontram com defeito ou em situação precária de uso.	SINFRA	Para sanar este problema, foram realizadas duas tentativas para licitar serviços de manutenção de ar-condicionado, são eles Pregão Eletrônico nº 120/2015 (Anexo 5) e Pregão Eletrônico nº 006/2017 (Anexo 6), porém, ambos sem sucesso. Está agendado, com a Superintendência, no dia 17/11/2017, um areunião para estudar uma nova estrategia de contratação. Espera-se resolver essa questão dentro de um periodo de 06 meses a 12 meses.	NÃO

009/2017	02	Que seja adotada pela SINFRA esforços no sentido de contratar serviço de manutenção de ar condicionados para a unidade do Espaço Cultural.	SINFRA	Para sanar este problema, foram realizadas duas tentativas para licitar serviços de manutenção de ar-condicionado, são eles Pregão Eletrônico n° 120/2015 (Anexo 5) e Pregão Eletrônico n° 006/2017 (Anexo 6), porém, ambos sem sucesso. Está agendado, com a Superintendência, no dia 17/11/2017, um areunião para estudar uma nova estrategia de contratação. Espera-se resolver essa questão dentro de um periodo de 06 meses a 12 meses.	NÃO
009/2017	01	Que a Sinfra disponibilize, para fins de um melhor controle pela Direção do Espaço Cultural, as cópias dos contratos de prestação de serviços terceirizados, em especial de vigilância e limpeza, a serem executados na unidade, como forma de melhor subsidiar o trabalho da Direção quanto ao controle do quantitativo de prestadores de serviços alocados para aquela unidade.	SINFRA		SIM
009/2017	01	Que seja observado, no levantamento de pessoal realizado pela instituição, as necessidades pertinentes ao Espaço Cultural, ressaltando-se inclusive que é tendência natural que os serviços e atividades realizados no local tenham um público cada vez maior em função da crescente procura pelas atividades desempenhadas no local.	PROGEP	-	NÃO

009/2017	01	Que a SINFRA realize periodicamente serviço de recolhimento de bens inservíveis existentes no Espaço Cultural, para que dessa forma seja possível a melhor utilização dos espaços físicos da unidade, procedendose com adequada destinação de tais bens, tudo conforme normas estabelecidas para a destinação de bens considerados deteriorados e sem condições de uso ou conserto.	SINFRA	1 Quanto à solicitação de auditoria em epígrafe, esclarecemos: 1.1 Constatação: Necessidade de recolhimento de bens no Espaço cultural: 1.1.1 Ainda no ano de 2014 a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (DIAP) publicou no endereço http://www.ufal.edu.br/gestaodoconhecimento/arquivos/patrimonio/01-02-01-recolhimento-de-bens manual que dispõe sobre as políticas, fluxos e procedimentos necessários para o recolhimento de bens, os quais deverão ser solicitados à DIAP pela unidade interessada. Nesse período a Divisão vem mantendo a continuidade no atendimento das solicitações, inclusive as realizadas pelo Espaço Cultural, não havendo, portanto, pedido de recolhimento de bens não atendidos em relação à referida Unidade.	SIM
014/2017	01	Que a Divisão de Pessoal (DIV-GP) do HUPAA, junto com as chefias das unidades e a gestão do Hospital, reveja a prática de descentralização no controle do ponto ora existente em virtude das fragilidades constatadas e adote soluções mais eficazes a fim de sanar as inconsistências identificadas.	Divisão de Pessoal (DIV-GP) do HUPAA		SIM
014/2017	01	Que a chefia imediata das unidades do HUPAA estabeleça rotinas no sentido de observar as folhas de controle de frequência a cada final de expediente, a fim de evitar a ausência de assinatura pelo servidor referente ao dia trabalhado.	Divisão de Pessoal (DIV-GP) do HUPAA		SIM

014/2017	01	Que a chefia imediata das unidades do HUPAA adote mecanismos de controle de assinatura dos servidores em suas folhas de controle de frequência a fim de impedir que sejam registrados dias a serem trabalhados, advertindo os servidores das penalidades administrativas que, por ventura, venham a sofrer, caso seja identificado intencionalidade no ato praticado.	Divisão de Pessoal (DIV-GP) do HUPAA		SIM
014/2017	01	Que a DIVGP/UFAL do HUPAA, junto com as respectivas chefias das unidades, verifiquem a possibilidade de realizar uma consulta prévia, das informações que irão compor o Boletim de Ocorrência no período considerado, ao Departamento de Administração de Pessoal da Ufal, a fim de confrontar as referidas informações com o sistema SIAPE, e desta forma sanar as inconsistências e a devolução pelo DAP/UFAL do Boletim de ocorrências consolidado.	Divisão de Pessoal (DIV-GP) do HUPAA		SIM
015/2017	01	Que a FOUFAL, no processo de apresentação da prestação de contas do uso corporativo, faça constar um relatório gerencial contendo o fluxo do procedimento de solicitação, aquisição e prestação de contas do material adquirido.	FOUFAL	Não houve manifestação acerca da recomendação	SIM
035/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando ao Espaço Cultural para que responda à Solicitação de Auditoria № 122/2017- AG/UFAL (Processo № 23065.034753/2017- 16).			SIM

035/2017	02	Que o Gabinete Reitoral responda à Solicitação de Auditoria № 123/2017-AG/UFAL (Processo № 23065.034756/2017-50).	NÃO
035/2017	03	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Divisão de Pessoal do HUPAA (DIV- GP/HUPAA) para que responda à Solicitação de Auditoria № 128/2017-AG/UFAL (Processo № 23065.0035362/2017-19);	SIM
035/2017	04	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) para que responda à Solicitação de Auditoria № 131/2017-AG/UFAL (Processo № 23065.035270/2017-39).	SIM
038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o cumprimento da legislação referente a concessão de diárias e passagens, especialmente quanto ao cumprimento do prazo de prestação de contas.	NÃO
038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o devido cumprimento dos mandamentos legais quanto a apresentação dos documentos necessários à comprovação da correta prestação de contas relativas à concessão de diárias e passagens.	NÃO

038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o cumprimento efetivo às exigências relativas a documentação exigida legalmente para a devida comprovação da realização de viagem através das solicitações de diárias e passagens.			NÃO
004/2015/AG- UFAL		Que se crie uma forma mais efetiva de controle para evitar que servidores sejam cedidos antes que haja publicação no Diário Oficial da União.	PROGEP	Não houve manifestão da PROGEP quanto a recomendação constante desta auditoria.	NÃO
026/2015/AG- UFAL	003	Que seja solicitado junto à Controladoria Geral da União pedido de treinamento da equipe desta seccional no sistema CGU Pad, visando dessa forma habilitar a equipe técnica no desempenho das atividades de registro e controle dos processos administrativos disciplinares;	CORREGEDORI A	A Corregedoria Geral emitiu , atraves do despacho n°047/2018, a seguinte resposta: " () o treinamento junto à CGU () ainda será solicitado, uma vez que a disponibilidade dos servidores para sua realização depende do encerramento dos processos administrativos disciplinares e siendicancias em curso ou, ao menos, da redução do numero de processos pendentes, visto que esta seccional trabalha com quadro reduzido de pessoal. Ademais, tendo em vista as limitações acima aduzidas, será solicitado o treinamento no modo presencial ou à distancia, em consonancia com arealidade experimentada no Setor.	NÃO

026/2016	02	Que a Gerência de Projetos, Obras e Serviços (GPOS) promova a avaliação do imóvel Estação de Floração e Cruzamento - Serra do Ouro para que a Sinfra então possa dar andamento ao procedimento de obtenção do RIP do imóvel e proceda com o cadastro do mesmo no SPIUNET.	SINFRA	A Sinfra atraves do MEMORANDO ELETRÓNICO No 16/2017 - GPS, emitiu o seguinte despacho:*1.4. Constatação ID 150979 - Estação Quarentenária de Bebedouro e Fazenda Serra do Ouro:  1.4.1. Em relação à Estação Quarentenária de Bebedouro, esta não estava incorporada ao patrimônio do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA) quando da publicação da lei 8.029/90 a qual determinava que os bens daquele Instituto passariam ao patrimônio da União. Esse fato prejudicou a imediata incorporação do imóvel, o que pode ser verificado através da consulta ao processo 10465.001198/90-29 criado pela SPU ainda na década de 1990. A partir do conhecimento desses fatos, a DIAP tem constantemente reiterado à SPU através de e-mail e pessoalmente a importância de se movimentar o processo de forma a regularizar definitivamente a propriedade do bem. Ainda nesse sentido, sugeriu à Reitoria através do processo 23065.018618/2017-23 que manifeste formalmente seu interesse pela conclusão do processo e se colocando à disposição da SPU. Informamos ainda que, apesar desses fatos, o bem está registrado no SPIUNET pelo RIP 2785 00258.500-0 sob gestão da SPU.  1.4.2. Quanto à Fazenda Serra do Ouro, em consulta ao contrato de comodato celebrado em 16 de maio de 1991, e disponível para consulta através do processo 23065.016037/2017-57, é possivel verificar que o imóvel pertence à Usina Bititinga S/A, estando a UFAL como comodatária por prazo de 30 anos podendo este ser renovado por igual período. Diante disso, consideramos o imóvel 19/02/2018 Memorando Eletrônico - SIPAC	NÃO
----------	----	---	--------	---	-----

005/2017	01	Que a Sinfra promova a atualização da relação de contratos firmados pela UFAL disponível no endereço eletrônico http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorio s/contratos.	SINFRA		SIM
005/2017	02	Que a Sinfra adote procedimentos necessários para estabelecer uma rotina periódica de atualização da publicação no sítio eletrônico da UFAL da relação de contratos firmados pela Universidade.	SINFRA		SIM
005/2017	01	Que a PROGINST promova a publicação, no sítio eletrônico da UFAL, preferencialmente na haba de transparência, de dados e informações que proporcionem o acompanhamento de programas, ações e projetos realizados pela UFAL, estabelecendo ainda rotinas de atualização desses dados e informações.	PROGINST		NÃO
006/2017	02	Que a SINFRA colha o competente parecer técnico ou jurídico quando necessário ao procedimento licitatório.	SINFRA		NÃO
009/2017	01	Que a SINFRA adote procedimentos visando realizar a manutenção/conserto dos diversos equipamentos de ar-condicionado existentes no Espaço Cultural que se encontram com defeito ou em situação precária de uso.	SINFRA	Vide Despacho n°35/2018 - CMPV/SINFRA/UFAL (fl.60/61), constante dos autos principais.	NÃO
009/2017	02	Que seja adotada pela SINFRA esforços no sentido de contratar serviço de manutenção de ar condicionados para a unidade do Espaço Cultural.	SINFRA	Vide Despacho n°35/2018 - CMPV/SINFRA/UFAL (fl.60/61), constante dos autos principais.	NÃO

009/2017	01	Que seja observado, no levantamento de pessoal realizado pela instituição, as necessidades pertinentes ao Espaço Cultural, ressaltando-se inclusive que é tendência natural que os serviços e atividades realizados no local tenham um público cada vez maior em função da crescente procura pelas atividades desempenhadas no local.	PROGEP	APROGEP encaminhou o processo à PROEX, em 15/12/2017, que por sua vez, emitiu a seguinte manifestação: "Conforme Parecer da PROGEP, solicita-se considerando o conteúdo da auditoria, os seguintes dados para subsidiar a avaliação e resposta:  a) Relação Nominal e cargo dos servidores em exercício no Espaço Cultural; b) Horários de expediente do setor e dos servidores, individualmente; c) descrição das atividades desempenhadas pelos servidores; d) caracterização do público atendido (se são servidores, altunos, comunidade externa); e) informações sobre serviços que não estigam em funcionamento por falta de pessoal. Reiteramos que recebemos o referido processo no dia 15/12/2017, e neste sentido, apresentaremos o plano de providências contendo: 1. Descrição da ação a ser tomada; 2. responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.  Seguem-se as informações requeridas.  1. Descrição da ação a ser tomada: Realizaremos os levantamentos solicitados pela PROGEP, considerando diferentes fontes; a) Reunião com o diretor do Espaço Cultural; b) reunião com os chefes de cada um dos setores; c) visita aos setores do espaço cultural; par levantamentos individualizados; d) reunião coletiva em cada setor e coordenadores do setor; e) reunião coletiva com diretores dos setores; e) evantamento de documentos.  2. Os responsáveis serão: Joelma de Oliveira Albuquerque (Pró-Reitora de Extensão), e DIALMA RODOLFO DA SILVA LOS (2405373) – TAE da Coordenação de Assuntos Culturais da PROEX.  3. Considerado as diversas atividades desta Pró-reitoria (Incluindo objetos de outras auditorias como a curricularização da extensão por exemplo, que é uma ação de grande proporção; considerando a reduzida equipe da PROEX), a e redvência desta solicitação, indicamos como prazo para atendimento o mês de junho de 2018. "	NÃO
035/2017	02	Que o Gabinete Reitoral responda à Solicitação de Auditoria № 123/2017- AG/UFAL (Processo № 23065.034756/2017- 50).	GR		NÃO

038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o cumprimento da legislação referente a concessão de diárias e passagens, especialmente quanto ao cumprimento do prazo de prestação de contas.	GR	NÃO
038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o devido cumprimento dos mandamentos legais quanto a apresentação dos documentos necessários à comprovação da correta prestação de contas relativas à concessão de diárias e passagens.	GR	NÃO
038/2017	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular à todas as unidades acadêmicas e administrativas da Ufal recomendando o cumprimento efetivo às exigências relativas a documentação exigida legalmente para a devida comprovação da realização de viagem através das solicitações de diárias e passagens.	GR	NÃO
003/2018	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando circular cientificando todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFAL da importância do atendimento tempestivo das demandas oriundas da Ouvidora Geral.		NÃO

003/2018	01	Que a Ouvidoria Geral encaminhe solicitação à unidade acadêmica/administrativa da UFAL responsável (destinatário) para o devido e tempestivo atendimento do objeto do pedido do processo, encaminhando a demanda, acaso a unidade acadêmica/administrativa continue inerte sem apresentar resposta, ao Gabinete Reitoral para ciência e manifestação.		NÃO
004/2018	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) para que responda à Solicitação de Auditoria № 025/2018- AG/UFAL (Processo № 23065.005846/2018- 14).		NÃO
005/2018	01	Que a CASS/Proginst providencie a inserção, no processo, das declarações de exclusividade do prestador de serviços, em cumprimento aos mandamentos legais.		NÃO
005/2018	02	Que a CASS/Proginst, ou setor responsável, promova sempre a inclusão nos processos licitatórios de declaração de exclusividade do prestador de serviços, quando necessário ao procedimento licitatório.		NÃO
005/2018	01	Que a CASS/Proginst estabeleça mecanismos de controle para sempre promover a publicação na Imprensa Oficial do ato de ratificação de inexigibilidade de licitação, procedendo, ainda, à juntada ao processo licitatório documento que comprove o referido ato de publicação.		NÃO

005/2018	01	Que a CASS/Proginst adote mecanismos de controle para promover a juntada nos procedimentos licitatórios de documento que comprove a adjudicação do objeto de licitação, quando ocorrer a adjudicação.		NÃO
005/2018	01	Que a CASS/Proginst providencie a correta numeração das páginas dos processos evidenciados e que adote mecanismos de controle interno para garantir a correta sequência de numeração de folhas dos processos de licitação., para o fim de evitar quebra de numeração que possa suscitar supressão indevida de folhas do processo.		NÃO
005/2018	01	Que o DCF abstenha-se de efetuar pagamento sem a competente autorização do ordenador de despesa.		NÃO
005/2018	01	Que a CASS/Proginst providencie a juntada aos processos evidenciados da cópia do documento que ateste a hipótese de inexigibilidade do procedimento de licitação.		NÃO
005/2018	02	Que a CASS/Proginst instrua todos os processos de inexigibilidade de licitação com o documento hábil atestar a hipótese de inexigibilidade do procedimento licitatório.		NÃO
005/2018	01	Que a CASS/Proginst junte ao processo comprovante da divulgação do resultado da licitação ou justificativa para a ausência do mesmo.		NÃO
005/2018	01	Que o DCF, ao emitir as notas de empenho, observe sua classificação contábil, levando em consideração a normativa legal aplicada.		NÃO

007/2018	01	Que a Direção da FALE apresente documentação que comprove a reposição da aula da disciplina LÍNGUA LATINA, no horário de 13:30h às 14:20h, que deveria ter ocorrido no dia 10/12/2019.		NÃO
007/2018	01	Que a Direção da Faculdade de Letras notifique a Superintendência de Infraestrutura para que a Sinfra proceda com os devidos reparos, ou troca, da lousa da sala 3 da FALE, a fim de garantir o regular uso do espaço para atividade acadêmica.		NÃO
008/2018	01	Que a Proginst remeta à Auditoria Geral as informações solicitadas por meio da Solicitação de Auditoria nº 059/2018-AG/UFAL (Processo nº 23065.012783/2018-52 para que se possa dar cumprimento às recomendações exaradas.		NÃO
009/2018	01	Que a Sinfra proceda com a manutenção visando a retirada da fiação elétrica antiga do Espaço Cultural que esteja em desuso, de modo a evitar à exposição dos mesmos.		NÃO
009/2018	01	: Que SINFRA providencie a reposição do extintor de incêndio cujo suporte encontra-se localizado próximo à Secretaria do Espaço Cultural.		NÃO

010/2018	01	Que os procedimentos de licitação sejam feitos com a devida atenção ao cumprimento de todas as formalidades legais, em especial na análise e autenticidade dos documentos recebidos dos licitantes durante todo o processo de habilitação e julgamento das propostas do certame licitatório.		NÃO
010/2018	02	Que a Comissão de Licitação seja dotado de uma estrutura física adequada para a realização das sessões licitatórias, com um espaço (sala) próprio e exclusiva para o desenvolvimento e realização desta tão importante atividade administrativa. Uma sala própria é fundamental para a guarda de documentos, desenvolvimento das sessões e análise por parte da comissão dos eventuais recursos e demais demandas administrativas.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação proceda com mais atenção no cumprimento dos prazos de interposição de recursos visando o adequado atendimento ao que dispõe o art. 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação observe o cumprimento dos devidos procedimentos legais, visando atender adequadamente às exigências formais do processo.		NÃO

010/2018	01	Que seja providenciada a imediata substituição ou recarga dos extintores existentes no local, através da notificação da empresa executora da obra (acaso tenha sido de responsabilidade da empresa o fornecimento dos equipamentos), visando garantir a devida segurança dos usuários e da estrutura física do prédio.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação providencie anexar nos autos do processo a cópia contendo a publicação no DOU da convocação inicial ao certame licitatório.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação proceda com a colheita da assinatura do Procurador responsável pela expedição do Parecer nº 302/2014/PF – UFAL/PGF/AGU, visando desta forma o cumprimento das exigências legais do processo.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação abstenha-se de prosseguir com os trâmites do processo licitatório em caso de ausência de da assinatura no edital convocatório do certame licitatório pelo Gestor da Instituição.		NÃO
010/2018	01	Que a Comissão de Licitação providencie sanar a impropriedade formal do processo, providencie o original ou cópia autenticada do referido documento.		NÃO

010/2018	01	Que a Comissão de Licitação processa a devida realização dos procedimentos de reconhecimento da autenticidade dos documentos apresentados nos autos do referido processo, visando desta forma o cumprimento das exigências legais.		NÃO
010/2018	01	Que a SINFRA acione a empresa executora da obra a fim de realizar os devidos ajustes e correções necessários ao adequado uso e condições viáveis de funcionamento de todas as salas e espaços do 3º Centro de Saúde da FAMED/UFAL.		NÃO
014/2018	01	Que a Sinfra realizei estudos de modo a avaliar outros modelos de contratação para prestação de serviço de transporte de material e de pessoal a serviço para fim de adotar aquele que for comprovadamente mais vantajoso em comparação ao modelo vigente, em atendimento ao que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 9287/2018.		NÃO
014/2018	01	Que a SINFRA agilize os procedimentos necessários para o funcionamento da nova garagem de veículos da UFAL, visando desta forma a adequada guarda e conservação dos veículos.		NÃO
021/2018	01	Que a proposta do PAINT 2019 seja apreciada e aprovada pelo CONSUNI/UFAL com a maior brevidade possível, com a finalidade de cumprir o que dispõe o artigo 10 da IN CGU nº 09/2018.	RESOLUÇÃO Nº 08/2019- CONSUNI/UFAL	SIM

025/2018	01	Que o Gabinete Reitoral oficie a Comissão instituída por meio da Portaria GR nº 106/2019 para que atue no sentido de atender a recomendação expedida pelo Ministério da Educação por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV que consiste em "Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012".		NÃO
026/2018	01	Que a Direção da FALE apresente documentação que comprove a reposição da aula da disciplina LÍNGUA LATINA, no horário de 13:30h às 14:20h, que deveria ter ocorrido no dia 10/12/2019 na Sala 12.		NÃO
027/2018	01	Que a Direção do CTEC publique em seu sítio eletrônico a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia Química, assim como de todos os demais cursos ofertados pela unidade acadêmica, contendo as mesmas informações constantes da planilha de oferta acadêmica enviada à equipe técnica de auditoria.		NÃO
027/2018	01	Que a Direção do CTEC apresente documentação que comprove a reposição da aula da disciplina INTROD. COMPUTAÇÃO que deveria ter ocorrido no dia 04/12/2019 no LAB INF (B1).		NÃO

027/2018	01	Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.		NÃO
028/2018	01	Que a Direção do CTEC publique em seu sítio eletrônico a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia de Petróleo, assim como de todos os demais cursos ofertados pela unidade acadêmica, contendo as mesmas informações constantes da planilha de oferta acadêmica enviada à equipe técnica de auditoria.		NÃO
028/2018	01	Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.		NÃO
028/2018	01	Que a Direção do CTEC apresente documentos, tais como ata de frequência, que demonstrem a execução da atividade acadêmica programada para ocorrer no dia 12/12/2018, das 13:30h às 15:10h, para a disciplina FÍSICA 2 na sala B3.		NÃO

028/2018	02	Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.		NÃO
033/2018	01	Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Corregedoria Geral e Superintendência de Infraestrutura - SINFRA para que respondam, respectivamente, às Solicitações de Auditoria Nº 136/2018/AG/UFAL (Processo Nº 23065.042970/2018-61) e Nº 139/2018-AG/UFAL ((Processos Nº 23065.042983/2018-30).		NÃO
033/2018	02	Que o Gabinete Reitoral proceda com a resposta ao Processo Nº 140/2018-AG/UFAL (Processo Nº 23065.043128/2018-46).		NÃO